

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 2023.

### **Pregão Eletrônico 0069/23**

**Objeto: *Aquisição de solução (software e equipamentos) para registro de jornada de trabalho, em cumprimento a portaria 671/2021 do MTE, dos empregados de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e anexos.***

Apresentamos questionamento encaminhado por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 069/23 e sua respectiva resposta.

### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

**Q<sup>1</sup>:** Em virtude da maior competitividade do processo licitatório pedimos a gentileza de maiores esclarecimentos em relação ao objeto solicitado: Pergunto: Será obrigatório que haja a leitura de código de barras? Por se tratar de uma opção obsoleta, atualmente os novos relógios não estão vindo mais com essa opção (código de barras), mas sim por meio da digitação da matrícula do colaborador. Ressalto desde já que o órgão já solicita relógio com reconhecimento facial. Se, as instituições aderem ao uso de cartão de proximidade com referido código de barras?

**R<sup>1</sup>:** Diante do questionamento apresentado abaixo referente ao PE 069/2023, aquisição REP's, e a fim de ampliarmos a competitividade do processo licitatório, a Comissão responsável por elaborar o TR entende ser mais adequado reformularmos o item 4 - Especificação do Objeto, substituindo a linha "Com recurso adicional de leitor de código de barras" por "Com recurso adicional de leitor de código de barras ou outro modo alternativo de registro"

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira.

Agente de contratação - Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299–3692-9200 - [laragao@cesama.com.br](mailto:laragao@cesama.com.br) / [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)